



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13200 EM 19/8/17

Matte
FUNCIONÁRIO

ALTERADA

VIDE PORTARIA 725/17

PORTARIA Nº 484/2017

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apuração de irregularidades no armazenamento de documentação da Secretaria Municipal de Saúde.

2º - **NOMEAR** os servidores **Marilim Meire Cotrin Ferro Araujo** R.G. n.º 6.844.855-7, **Marcos Tiago Alcântara da Silva**, RG n.º 5.007.235-5 e **Leomar Cordeiro Celestino de Almeida**, RG n.º 8.054.902-4, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 17 de agosto de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal